



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

Distrito Cidade Ademar

Plano de Trabalho para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 e 11 meses S A I C A



1 - DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Distrito: Cidade Ademar
- 1.2. Supervisão de Assistência Social: Cidade Ademar
- 1.3. Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional
- 1.4. Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA
- 1.5. Capacidade de atendimento: 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
 - 1.5.1 Número total de vagas: 20 vagas sem distinção de gênero
- 1.6. Turnos: 24 horas ininterruptas
- 1.7. Área de abrangência do Serviço: Distritos de Cidade Ademar e Pedreira, havendo possibilidades de acolhimento de crianças e adolescentes de outras regiões mediante necessidade
- 1.8. Bem Imóvel: *locado por SMADS*
- 1.9. Valor de repasse de recurso mensal: R\$ 86.571,43
- 1.10. Verba de Implantação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Associação do Abrigo Nossa Senhora da Paz do Jardim Fim de Semana.

Sede Própria: Rua Yoshimara Minamoto, 1164A Complemento: Travessa Leticia, 21, Jardim Brasília, CEP 05847-620, São Paulo, SP, Brasil.

Telefone: 5819-8984 – Endereço eletrônico: rainhadapaz@terra.com.br

Site: www.rainhadapaz.org

Fundada em 3 de março de 1994.

Registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): 69.100.576/0001-27

Estatuto Registrado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Ibirapuera, SP-SP.

CCM – Cadastro de Contribuintes Mobiliários 3.056.616-9

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 923/2001

SAS – Secretaria de Assistência Social: 02.1056

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – 5439.

COMAS – Conselho Municipal de Assistência. Social – 078/2011.

Utilidade Pública Municipal: nº. 12.520

Utilidade Pública Estadual: nº. 50.541

Definições estatutárias: entidade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, desenvolvendo atividades sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político e religioso, e sua duração é por tempo indeterminado.



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Lefícia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

Presidenta: Maria Regina Gonçalves Sigaki.

RG Nº. 12.267.633-6 SS/SP. CPF/MF. nº. 022.732.608-30

Endereço: rua Nossa Senhora do Bom Conselho 443 casa 42 – Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho - CEP. 05763-470 – Capital/SP.

MISSÃO E VISÃO DA ORGANIZAÇÃO:

“Promover o desenvolvimento humano através da satisfação das necessidades básicas, capacitação profissional e atividades educacionais, culturais e de lazer, visando a valorização da pessoa, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social”.

VALORES:

Amor, Responsabilidade, Comprometimento, Dedicção, Humildade, Perseverança e Transparência;

A Associação Rainha da Paz iniciou seu trabalho no ano de 1988 com as comunidades do Jardim Fim de Semana, Maracanã, Brasília e Jardim Capelinha, localizada no Distrito São Luis, zona sul na cidade de São Paulo.

Naquele ano, um grupo de mulheres fundadoras da Associação iniciou as primeiras visitas às famílias, preocupadas com as precárias condições em que essas pessoas viviam e realizando trabalhos assistenciais que contribuíram de forma decisiva para a criação de vínculos de confiança com as comunidades.

A Associação Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, constitui-se juridicamente em 03 de março de 1994, é uma associação civil de natureza filantrópica, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional, recreativo e educacional.

Entre abril de 2003 e março de 2004, a Rainha da Paz em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), desenvolveu o Projeto NAF, Núcleo de Apoio a Família, que possibilitou identificar e registrar famílias no território em situação de risco e vulnerabilidade social em suas especificidades.

Em 2006 foi celebrado convênio com a Subprefeitura M' Boi Mirim para execução do projeto Pólo de Desenvolvimento Social tendo como proposta implantar um pólo de pesquisa, produção, fomentação cultural e tecnológica. E convênio com SMADS, para a execução do Projeto Agente Jovem, seguido de outros, tais como; o convênio para implantação do Núcleo Sócio Educativo III e IV de capacitação profissional em Panificação e Confeitaria; em 2007 o convênio para implantação do Núcleo de Convivência de Idoso “Melhor Idade”; e em 2008 implantamos o Centro para Crianças e Adolescentes. Em 2009 firmamos convênio com a SMADS para execução do projeto Centro para Juventude I. E durante o ano de 2010 a Organização Social inaugurou o Centro para Educação Infantil “Mãe Peregrina” em parceria com a Secretaria Municipal da Educação. Atualmente a Instituição possui cinco Centros de Educação infantil de 0 á 04 anos.



Durante o ano de 2014 a Associação Nossa Senhora Rainha da Paz celebrou convênio com a Secretaria Estadual de Cultura, o Projeto Passeios da Rainha e no mesmo ano firmou Convênio para a execução do Projeto Ponto Cultural, com a Secretaria Municipal de Cultura.

Apresentamos como experiências na área social o atendimento a famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos, garantindo a proteção social básica a esses segmentos através de convênios firmados **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS PARA:**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, com atendimento para 120 crianças e adolescentes.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Centro Para Juventude – CJ, com atendimento para 240 jovens.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Núcleo de Convivência de Idoso – com atendimento para 130 idosos.

Com a **Secretaria Municipal de Educação – SME** mantém os seguintes convênios:

- Centro de Educação Infantil I: MÃE PEREGRINA, 87 crianças atendidas
- Centro de Educação Infantil II– CEI FIM DE SEMANA, 162 crianças atendidas
- Centro de Educação Infantil III CEI CAPÃO REDONDO, 216 crianças atendidas
- Centro de Educação Infantil IV– CEI MANGA ROSA - 333 crianças atendidas
- Centro de Educação Infantil V- CEI RAINHA DA PAZ - 93 crianças atendidas
- Centro de Educação Infantil VI – CEI SÃO FRANCISCO = 123 crianças
- Centro de Educação Infantil VII – CEI MADRE TEREZA = 68 crianças
- Atendimento às crianças com faixa etária: de 0 a 03 anos e 11 meses, tendo pôr finalidade promover a educação infantil, assegurando às crianças o desenvolvimento e aprendizagem integral, visando à melhoria na qualidade de vida e a formação da cidadania, prevendo o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais e trabalhos pelo respeito as diversidades culturais.
- Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA, com atendimento para jovens e adultos acima de 16 anos, com 60 vagas.

Com a iniciativa privada mantemos os seguintes projetos:

- Projeto “Fofinhos e Saudáveis” em parceria com a Associação Brasileira de Reciclagem e Assistência em Homeopatia (ABRAH – Associação Abrigo Brasil e Pastoral da Criança) com o Projeto de “combate à desnutrição materno-infantil” que tem como objetivo diminuir a incidência de um dos problemas mais graves de nossa comunidade. Desenvolvido por um coordenador, quatro jovens bolsistas e voluntários da pastoral da criança, que fazem visitas, cadastramento, pesagem, medição, distribuição da multi-mistura e campanhas informativas; e duas médicas



homeopatas que fazem o acompanhamento médico das crianças desnutridas detectadas, com atendimento para 45 crianças.

Oficina de Costura em parceria com **Associação Abrigo Brasil**, produz a partir da reciclagem de tecidos, roupas, bolsas e jogos de cama e mesa, além de bonecas artesanais feitas de pano e pequenos reparos.

- Jóias da Rainha Eventos em parceria com Associação Abrigo Brasil, Programa de geração e complementação de renda para as famílias da Comunidade.

EIXO PRINCIPAL DE NOSSAS AÇÕES:

A **família** é o principal foco de todas as ações da Associação Rainha da Paz, por havermos constatado, a partir de um acompanhamento continuado, que todos os problemas que atingem a comunidades como a nossa estão ligados a uma complexa rede de causas e efeitos que invariavelmente apontam para este núcleo tangível, a família, junto, é claro, com fatores sócio-econômicos, mais complexos e difíceis de serem dimensionados e enfrentados.

A cada ano procuramos desenvolver estratégias que aprimorem o atendimento às famílias, em todos os níveis – pais e mães, bebês, crianças, adolescentes e idosos – sempre conjugando um determinado programa ao conjunto das ações.

Parceiros da Organização Social:

- ✚ Secretaria Municipal de Segurança Alimentar (Banco de Alimentos);
- ✚ Secretaria Municipal de Educação;
- ✚ Fundação Brasil Campeão;
- ✚ IMASUS – Instituto de Meio Ambiente Sustentável
- ✚ ICIS – Instituto de Capacitação e Inclusão Social
- ✚ ALFASOL – Alfabetização Solidária
- ✚ Associação Brasileira de Reciclagem e Assistência em Homeopatia (ABRAH)
- ✚ Associação Abrigo Brasil
- ✚ Rotary Clube
- ✚ Fundação Brasil Campeão
- ✚ Estrutécnica Indústria e Comércio LTDA
- ✚ Janssen-Cilag do Brasil
- ✚ Associação dos Funcionários do Banco do Brasil
- ✚ SESC - Serviço Social do Comércio (Programa Mesa Brasil)





- ✚ Lojas Lupo
- ✚ Instituto de Capacitação e Inclusão Social – ICIS (Formação e Capacitação dos trabalhadores)
- ✚ Barbosa & Silva – Advogados Associados (Assessoria e Consultoria Jurídica)
- ✚ Centro Universitário Ítalo Brasileiro (estagiários de Serviço Social).
- ✚ Centro Universitário Nove de Julho- UNINOVE (Estagiário de Serviço Social).

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O SAICA oferece acolhimento como uma medida protetiva de caráter provisório e excepcional. Conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

“Alta Complexidade” (direitos violados e privados de convívio familiar) é como são classificados os programas de acolhimento institucional, suas ações devem ser realizadas de forma personalizadas em um ambiente acolhedor, em pequenas unidades e grupos, privilegiando ações descentralizadas, aonde o SAICA tem por objetivo assegurar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes garantindo o direito à educação, saúde, lazer e convivência comunitária e familiar.

O Acolhimento deverá se dar à crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, seja física ou intelectual, em situação de risco pessoal, social e abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O acolhimento será realizado até que seja possível o retorno a família de origem, ou colocação em família substituta.

Ao longo de sua trajetória a Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz, sempre lutou na defesa do fortalecimento dos laços familiares, da dignidade da pessoa humana, trazendo em sua missão a promoção do desenvolvimento humano, a valorização da pessoa, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e tem como valores e princípios, indissociáveis de sua prática, o amor, responsabilidade, comprometimento, dedicação, humildade, perseverança e transparência;

Alicerçada por esta convicção, a Associação Rainha da Paz vem apresentar o seu plano de trabalho a fim de executar, inicialmente, em caráter emergencial e quiçá de forma definitiva o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA - no Distrito de Cidade Ademar



4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- Reduzir e/ou minimizar a ocorrência de risco e/ou danos seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver impossibilidade do restabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem/extensa;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Assegurar a toda criança e adolescente a proteção e acolhimento humanizado, os direitos sociais e um atendimento de qualidade com carinho e amor.;
- Assegurar a recepção e acompanhamento de cada criança e adolescente de forma individualizada e personalizada, respeitando sua identidade, sua história e suas vivências;
- Promover o acesso e acompanhamento ao ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as ao interesse, vivência, desejo e possibilidades da criança e do adolescentes;
- Envolver a comunidade nas atividades do abrigo, promovendo a integração entre o abrigo e a sociedade;
- Assegurar um ambiente favorável e afetuoso ao desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, possibilitando a convivência comunitária
- Propiciar um ambiente saudável higienizado, salubre e de prevenção de forma a garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Manter prontuários e registros individuais de cada criança e adolescente;
- Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e/ou adolescente)
- Providenciar, toda a documentação pessoal diante da necessidade individual de cada usuário;
- Promover a Eventos como (festas de aniversários, datas comemorativas, almoço, jantares que favoreçam a integração entre as crianças e os adolescentes abrigados, os profissionais, e a comunidade;
- Fortalecer e preservar os vínculos familiares e sócios afetivos;
- Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares; garantindo uma escuta respeitosa, humanizada e acolhedora.
- Nos termos da legislação vigente serão assegurados aos irmãos o convívio fraterno;
- Quanto aos adolescentes; possibilitar o conhecimento do mundo do trabalho. Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde.



- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e sua família;
- Garantir às crianças, adolescentes e familiares inserção nos centros de apoio psicossocial para o tratamento/acompanhamento, com profissionais especializados (Assistente Social, Psicólogo, Psiquiatra, etc.)

5 - FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Desenvolvimento de atividades socioeducativas e lúdicas;
- Evitar sempre que possível a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos;
- Participação na vida comunitária local;
- Preparação gradativa para o desligamento;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e socioafetivos
- Participação de pessoas da comunidade no processo educativo;

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SAICA

6.1. Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, sem distinção de gênero, em situação de risco pessoal e social e de abandono.

6.1.1. FUNCIONAMENTO:

O funcionamento do serviço se dará de forma ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana.

6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES SEREM UTILIZADAS

O Imóvel foi locado pela SMADS está localizado na Rua Luiz Carlos Paraná, 181 – Jardim Cidália – Cidade Ademar – CEP 04651-160.

O ambiente deve ter características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço



sigiloso para preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 15 crianças. Deve conter sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, brinquedoteca, despensa e área externa, acessibilidade em todos os ambientes, bem como cômodos ventilados e arejados,

6.2.1. Provisões Institucionais: Físicas e Materiais

O serviço conta com estrutura adequada ao atendimento dos adolescentes, por meio de organização que assegurem a qualidade e a humanização no atendimento.

O Serviço disponibilizará:

- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Materiais socioeducativos;
- Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.
- Aparelhagem de som, DVD, Câmara fotográfica, Televisão, fogão, geladeira, freezers.;
- Limpeza e conservação do espaço.

6.2.2. ESQUEMA ALIMENTAR

Alimentação e lanches a ser ofertado pela organização que deverá cobrir as necessidades nutricionais dos seus usuários, observando dietas específicas tendo cardápio semanal afixado e visível;

O esquema alimentar levará em consideração e observação à Portaria 45/SMADS/2015, estimulando a criatividade e a qualidade na produção dos alimentos bem como a “experimentação” no sentido de proporcionar aos usuários uma alimentação saudável, de qualidade e nutritiva.

Café da manhã/lanche da tarde/ceia: leite com café, chocolate, chás, iogurte, sucos, vitaminas, cereais, mingau, canjica, pães, biscoitos (doces e salgados), bolos, tortas, frutas, torradas, geléias, margarina, requeijão, etc.

Almoço/jantar: arroz, macarrão, feijão (todos os tipos) ervilha, lentilhas; grão de bico, lasanha, nhoque, strognof, arroz de forno, polenta, panqueca, (refogados e saladas das mais variadas), sopas, caldos;

Carnes: bovina, frangos, peixes, ovos; acompanhamento

Verduras: – alface, couve, rúcula, repolho, agrião, escarola; espinafre, couve-flor,

Legumes: cenoura, batata doce, batata, beterraba, tomate, cebola, jiló, quiabo; rabanete e mandioca, Maxixe, cebola, nabo,



Sobremesa: frutas da época (preferencialmente); tortas, doces caseiros, mousses, manjar, pudins, bolos recheados e gelatinas.

6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC

Executar o convênio de acordo com plano de trabalho apresentado;

Executar o Serviço com padrão de qualidade, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas por SMADS, e com as proposta apresentadas pelos usuários e pela comunidade;

Garantir o acesso à população abrangida pelo serviço assistencial, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;

Prestar todo e qualquer esclarecimento, relativamente ao objeto do presente convênio, solicitado pelas Supervisões de Assistência Social – SAS, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, membros da Câmara Municipal, Conselho Municipal de Assistência Social, Poder Judiciário e demais órgãos públicos competentes, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados deste convênio;

Aplicar integralmente os recursos repassados pela SMADS na prestação das ações objeto deste convênio, conforme estabelecido na cláusula segunda;

Manter, por cinco anos, sob custódia, a documentação e instrumentais de controle estabelecida por SMADS, devidamente acompanhada pelos respectivos documentos fiscais, com data, identificação do fornecedor, valor e especificação de material adquirido, além de todos os formulários e procedimentos adotados por CREAS/SMADS;



Manter, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos de SMADS e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos;

Manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos deste convênio;

Contratar e manter, por sua conta, pessoal qualificado e necessário ao desenvolvimento do serviço, conforme as orientações técnicas de SMADS, comprometendo-se a cumprir a legislação vigente;

Realizar capacitação continuada junto aos profissionais a fim de assegurar a execução do plano de trabalho aprovado, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de assistência social;

Apresentar relatórios mensais demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços;

Apresentar a **GRAS — Grade de Atividades Semestral**, que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais, a previsão de horas técnicas e oficinas e deverá ser apresentada semestralmente, pela organização;

Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

A Organização fornecerá, mensalmente, relação contendo informações individualizadas das pessoas atendidas durante o mês, na forma que vier a ser estabelecida por SMADS, bem como informar, para os CRAS/CREAS REGIONAIS e CONSELHOS TUTELARES, as vagas disponíveis;

Mencionar, em toda publicação, material promocional e de divulgação de suas atividades e eventos, que a atividade é mantida em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo

Manter a Identidade do trabalhador social mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da organização e da Prefeitura;

Manter avaliação da qualidade das atenções prestadas, conjuntamente com os usuários, conforme estabelece o artigo 11, Inciso III da Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho de 2001;

Manter, durante o prazo de vigência deste convênio, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Comunicar à SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS toda e qualquer alteração o corrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros.



Priorizar o atendimento de solicitações de acolhimento encaminhadas pela SMADS, oriundas do Poder judiciário e do Ministério Público.

Manter atualizado diariamente o Banco de Dados dos Usuários e de suas Famílias, de acordo com as normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como deverá alimentar os sistemas de controles de dados dos serviços — *on line*, informatizados ou manuais — adotados por SMADS.

Observar as vedações legais quanto a vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às entidades conveniadas com a PMSP.

6.4. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art, 93 do ECA.

6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS.

Utilizaremos uma metodologia capaz de traçar um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias, do acolhimento humanizado, da inclusão social e do restabelecimento dos laços familiares e social.

É neste exercício do diálogo e da convivência que aprendemos a ouvir o outro, a respeitar as opiniões diferentes, a não realizar o julgamento prévio e a refletir em e no grupo, na busca de alternativas para solucionar questões individuais ou coletivas.

A fim de atingir as metas e os objetivos aqui propostos, serão realizadas as seguintes atividades, levando em consideração a peculiaridade do público, adequando os conteúdos à faixa etária das crianças e adolescentes de acordo com suas necessidades.

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas Famílias;
- Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);



- Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;
- Articulação com serviços locais;
- Acompanhamento das famílias no processo pós-reintegração pelo menos por 6 meses;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Acompanhamento da vida escolar das crianças e adolescentes com participação nas reuniões escolares
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Trabalho com vistas ao desabrigamento, empoderando o usuário e incentivando sua autonomia;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Orientar as crianças e adolescentes para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;



- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;
- Participações em ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico.
- Buscar desenvolver habilidades estimulando a criatividade, o trabalho em equipe;
- Reutilizar materiais de forma a garantir a sustentabilidade das ações;
- Cuidar e preservar o ambiente coletivo;
- Conhecer diferentes manifestações artísticas contemplando a diversidade das culturas.
- **Formação Cidadã:** Trabalhar a auto-confiança e resgate da auto-estima; Reconhecer a importância da escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo socioeducativo para a ampliação das possibilidades de escolha;
- Estimular a convivência pautado nos valores éticos, respeitando pontos de vistas diferentes e a utilização do diálogo na resolução de conflitos;
- Discernir e repudiar ações de discriminação;
- Promover a autonomia, facilitando a sistematização e comunicação, pensamentos e tomadas de decisões;
- Obter toda a documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, Certificados de Conclusão de Cursos, etc...);
- Promover o levantamento da problemática social e nas questões ambientais no bairro e na cidade;
- Estimular o interesse pelos fatos relevantes que assolam a cidade, no país e no mundo;



- Despertar o interesse para as informações em diferentes mídias (jornal, revistas, televisão, rádio, internet, entre outros);
- **Passeios Culturais e de Lazer:** Ampliar o universo cultural das crianças e adolescentes proporcionando acesso aos mais variados aparelhos culturais da cidade;
- Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas;
- Estimular a participação da produção dos bens culturais locais.
- **Orientação para o mundo do trabalho:** para jovens na faixa etária de 15 e 17 anos e 11 meses Desenvolver habilidades e competências que favoreçam a inserção dos jovens no mundo do trabalho;
- Deslocar-se com desenvoltura pela cidade de São Paulo, notadamente pelos centros urbanos.
- Utilizar as mídias digitais, redes sociais, como meio de ampliação de seu repertório para o conhecimento do mundo do trabalho;
- Conhecer as possibilidades de formação e aperfeiçoamento profissional disponíveis na sociedade;
- Saber identificar suas aptidões profissionais;
- Conhecer as áreas de formação profissional e as carreiras correspondentes;
- **Intervenções no Território:** Apoderar-se do território, com ações que permitam a participação no cotidiano da Comunidade;
- Reconhecer a importância de preservar o meio-ambiente, o ecossistema e biodiversidade;
- Providenciar inscrições nos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esportes, lazer e cultura);



- Envolver-se na discussão de problemas sociais e ambientais do bairro e da cidade;
- Promoção e/ou participação de Eventos que visem a inclusão social de crianças e adolescentes;
- **Atividades Esportivas:** Desenvolvimento de jogos cooperativos;
- Realização de atividades esportivas;
- Compreensão das regras sociais, do trabalho em equipe, da dedicação e do aprimoramento individual e coletivo.

Todas as atividades são baseadas nas necessidades, interesses e motivações das crianças e adolescentes, conduzindo-se na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

6.5.1. Será de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ:

Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou no, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias.

Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLAS/SP 2009-2012.

Participar da capacitação continuada tanto as oferecidas pela SMADS, como as viabilizadas pela rede local;

Possibilitar que a SAS acompanhe a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/2010 SMADS;

Responsabilizar-se pela manutenção do espaço físico, ressaltando que obras necessárias são de responsabilidade do proprietário do imóvel..

Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;

Cadastrar, quando necessário, as famílias no BDC ou outro instrumental definido pela SMADS, conforme especificações estabelecidas pela Portaria nº 004/SMADS/SMSP/SMG de 19/09/2005;

Publicizar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSF e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.



6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E SUAS METAS

O Monitoramento e avaliação se dará através dos Instrumentais adotados por SMADS, no caso em tela, DEMES, QUADRO SITUACIONAL, Relatório de Atividades além de Registros Fotográficos, Relatórios circunstanciados e específicos, dentre outros que poderão ser adotados, a fim de mensurar qualitativa e quantitativamente o trabalho executado e os resultados esperados.

METAS DEFINIDAS POR SMADS

- Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25%.

- Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre

Meta: 100%.

- Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre

Meta: 100%.

- Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Meta: 100%.

- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%.

- Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%.

- Numero de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre

Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)



- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%

6.8 DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.

A Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz, tem ao longo de 30 anos construído sua história na promoção da inclusão social, em um trabalho realizado com um público de alta vulnerabilidade social, carentes de humanidade e direitos, sendo na região do Jd. São Luis – Zona Sul, a última fronteira da dignidade em um trabalho que visa essencialmente resgatar vidas e empoderar pessoas de forma a vivenciarem a cidadania em sua plenitude, fundamentado no Plano Nacional de Assistência Social, no SUAS, LOAS e Estatuto da Criança e Adolescente na luta contra as desigualdades sociais utilizando de atividades e metodologias abaixo elencadas, dentre outras:

Organização das famílias, de forma a construir um espaço de discussão e debate dos problemas comuns e se apropriarem das rede de apoio social em seu território, incentivando a participação nos atos e ações da democracia participativa e de implantação de políticas públicas.

Liberdade para que as famílias se apropriem dos espaços da Organização Social

Promoção de debates e palestras com temas de interesse da Comunidade, tais como legislação, políticas públicas, reformas legislativas, violência doméstica, legislação que garantem os direitos sociais, geração e complementação de renda familiar, direitos sócio assistenciais, mediação de conflitos, dentre outros.

Fortalecimento dos vínculos familiares e sócio-afetivos; mediação de conflitos familiares e promoção de palestras e debates sobre temas abertos que afligem as famílias.

Orientação e encaminhamentos na defesa de direitos violados;

Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;

Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

Acolhida e escuta;

Realização de entrevistas e visitas domiciliares;

Orientações e encaminhamentos, para o pleno desenvolvimento da cidadania
Educação, trabalho, Assistência Social, lazer, cultura e justiça)

(Saúde,



Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

Palestras, debates, confraternizações, atividades socioeducativas, Orientação para uma vida sexual saudável e segura;
Inscrições no CadÚnico;

Atividades que visam fortalecer os vínculos familiares, promovendo a integração das famílias e acompanhamentos individualizados, mediando eventuais conflitos.

Reuniões com os pais e responsáveis;

Atendimentos e encaminhamentos individuais de forma a facilitar a resolução de problemas.

6.8 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDES SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.

Vinculação do trabalho com CREAS/CRAS, rede socioassistencial; saúde, educação, trabalho, Conselho Tutelar, Ministério Público, vara da infância e juventude, e demais órgãos de garantias de direitos.

6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA 46/SMADS/2010, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES



6.9.1 ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

01 Gerente de Serviço 1	Nível Superior (Preferencialmente áreas de Humanas Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo)	40h	<ul style="list-style-type: none">-Responsável pela gerência do serviço de proteção social especial; coordenar, controlar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em consonância com o Plano de Trabalho;-Responder pela programação desenvolvida e rotina de funcionamento;-Articular parceria com rede social de serviços da comunidade local;-Responsabilizar-se pela organização de arquivos com dados e informações do projeto;-Elaborar relatórios à SMADS e outros quando necessário;-Conhecer a Política de Assistência Social e sua legislação, O PLAS, Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo(2016-2026);-Interagir com a diversidade da população atendida, a fim de alcançar cada um em suas necessidades;-Ser pró-ativo;-Participar do processo de avaliação e planejamento periódico;-Contribuir para unidade da equipe;-Participar de processo seleção da equipe de trabalho;-Acompanhar o processo de
--------------------------------	--	------------	---



			prestações de contas;
02 Técnicos	Assistente social, psicólogo	40h/30h	<ul style="list-style-type: none">-Oferecer suporte técnico- ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela proteção social especial;-Participar do processo de avaliação e planejamento periódico;-Acolhimento, entrevistas, formar e acompanhar grupos sócio-educativos, visitas domiciliares, produção de relatórios de acompanhamento;-Interagir com a diversidade da população atendida, a fim de alcançar cada um em suas necessidades;-Ser proativo;-Co-responsabilizar-se pela prestação de contas junto à organização;-Ter facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;-Ter conhecimento em Informática;-Contribuir para a unidade da equipe;
07 Orientadores Sócioeducativos dia	Ensino Médio Completo	12 x 36	<ul style="list-style-type: none">-Desenvolver atividades educativas, cuidados e proteção;
07 orientadores sócioeducativos noite			<ul style="list-style-type: none">-Planejar as atividades sócio-educativas;-Acompanhar os usuários nas atividades cotidianas conforme rotina estabelecida pelo serviço;-Orientar os usuários quanto à questão de hábitos de higiene, vestuário e cuidados pessoais;



			<ul style="list-style-type: none">-Respeitar e favorecer a individualidade dos usuários;-Desenvolver atitudes facilitadoras ao desenvolvimento pessoal de cada usuário;-Estimular a participação dos usuários em atividades temáticas;-Contribuir na execução do plano individual de atendimento;-Contribuir na execução das atividades descrita na proposta de trabalho;-Participar do processo de avaliação e planejamento periódico;-Contribuir para a unidade da equipe;- Acompanhar crianças e adolescentes nos atendimentos previstos;
02 Cozinheiros	Ensino Fundamental	12 x 36	<ul style="list-style-type: none">-Responsável pela preparação de refeições, segundo cardápio estabelecido;-Ter o controle da organização geral da cozinha e despensa;-Utilizar os alimentos conforme a disposição em estoque;-Realizar controle de mantimentos e data de validade;-Participar do processo de avaliação e planejamento periódico;



			-Contribuir para a unidade da equipe;
03 Agentes Operacionais	Alfabetizados	12 x 36	<p>-Executar serviços de higienização limpeza, arrumação e manutenção de todo espaço;</p> <p>-Controlar o estoque de material de limpeza e informar a reposição do mesmo com antecedência;</p> <p>-Zelar e vigiar pelo espaço físico do serviço;</p> <p>-Organizar e controlar higienização de roupas de cama, mesa e banho;</p> <p>-Controle de acesso e utilização da lavanderia;</p> <p>-Participar do processo de avaliação e planejamento periódico;</p> <p>-Contribuir para unidade da equipe;</p>



6.9.2 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS:

Qtde	Cargo	Carga Horária
01	Gerente de Serviços	40h semanais
01	Técnico Psicólogo	40h semanais
01	Técnico Assistente Social	30h semanais
07	Orientadores Socioeducativo Dia *	12 x 36
07	Orientadores Socioeducativo Noite *	12 x 36
02	Cozinheiras	12 x 36
03	Agentes Operacionais	12 x 36

* De acordo com a Portaria nº46, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes dispõe de 12 Orientadores Socioeducativos.

Tendo em vista a necessidade especial apresentada pelo adolescente Vinicius..... conforme documentação anexa, são necessários dois Orientadores Socioeducativos para atendê-lo, já contemplados no quadro acima.



6.9.3. ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO.

A estratégia do *Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA* - está focada no processo de capacitação e formação técnica das equipes responsáveis pelo atendimento das crianças e adolescentes, tendo por finalidade o restabelecimento do seu direito a uma convivência familiar e comunitária, abrangendo a área da saúde, educação, cultura, lazer e inclusão social digna.

A capacitação visa qualificar o atendimento realizado pela equipe do serviço com base na matriz construída e em parâmetros definidos no SUAS, PNAS, Portaria 46/2010 em normativas internacionais e nacionais, com conteúdos essenciais para formação de (Gerentes, Técnicos, orientadores socioeducativos, agentes operacionais e cozinheiras) além de discussão de casos com profissionais habilitados e contratados, objetivando encaminhamento e soluções eficazes.

7— PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DO CONVÊNIO (DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS - ANEXO IV)

Valor mensal	Valor para 06 meses	Valor Total da Parceria
R\$ 86.571,43	R\$ 519.428,58	R\$ 519.428,58

O valor mensal é sem isenção de coto patronal

O valor mensal é com isenção do ISS

O valor total do convênio é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência da parceria.



7.2. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (COM VALOR TOTAL DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)

CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS						
SERVIÇO						
Escolaridade	Função	Quant.	Horário Semanal	Salário	Total	
Ensino superior	Gerente de serviço I	1	40h	R\$ 4.819,47	R\$ 4.819,47	
Ensino superior	Assistente Social/Psicólogo e pedagogo	Técnico I	1	40h	R\$ 2.789,67	R\$ 2.789,67
Ensino superior	Assistente Social	Técnico	1	30h	R\$ 2.789,67	R\$ 2.789,67
Ensino médio	Orientador Educativo Diurno	Sócio	7	40h 12 x 36	R\$ 1.603,42	R\$ 11.223,94
Ensino médio	Orientador Educativo Noturno	Sócio	7	40h 12 x 36	R\$ 2.405,13	R\$ 16.835,91
Alfabetizado	Agente Operacional	3	40h 12 x 36	R\$ 1.115,40	R\$ 3.346,20	
Ensino fundamental	Cozinheiro	2	40h 12 x 36	R\$ 1.365,11	R\$ 2.730,22	
SUBTOTAL					R\$44.535,08	
Horas Técnicas	Dia		10 h	R\$140,11	R\$1.401,10	
TOTAL					R\$45.936,18	



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS			
ENCARGO	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90	R\$ 16.878,80	
Fundo de Reserva	21,57	R\$9.606,22	
TOTAL DA CATEGORIA	OSC sem isenção		R\$26.485,02
CATEGORIA III IMÓVEIS			
			<i>Valor</i>
CONCESSIONÁRIAS			R\$719,04
TOTAL DA CATEGORIA III			R\$719,04
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS			
		Per Capta	Valor
ALIMENTAÇÃO		R\$307,34	R\$6.146,80
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO		R\$45,39	R\$907,80
OUTRAS DESPESAS		R\$178,72	R\$2.637,40
SERVIÇO DE TRANSPORTE / VESTUÁRIO		R\$107,78	R\$2.155,60
ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA EDUCATIVA E DE LAZER		R\$32,33	R\$646,60
TOTAL DA CATEGORIA IV			R\$12.494,20
CUSTOS INDIRETOS			
SERVIÇO DE CONTABILIDADE			R\$937,00



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Lefícia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

7.3. QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da parceria	R\$ 86.571,43	Custos Diretos	R\$ 85.634,73
Contrapartida em bens	R\$16.050,00	Custos Indiretos	R\$937,00
Contrapartidas em Serviços	R\$ 0,00	VALOR TOTAL	R\$ 86.571,43

7.4. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Descrição de Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio



7.5. DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ 25.000,00

7.5.2. Descrição das despesas

Descrição de Despesa	Valor unitário	Valor Total
Serviços de Pintura	R\$3.800,00	R\$3.800,00
Instalações de telas de proteção externa	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Troca da tela de proteção e instalação de fechadura na cozinha	R\$800,00	R\$800,00
Dedetização e Desratização	R\$800,00	R\$800,00
Reparos e Recarga de Extintores e Mangueiras	R\$800,00	R\$800,00
Instalação de fechadura eletrônica e porteiro eletrônico.	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Instalação de câmeras de segurança externa	R\$2.400,00	R\$2.400,00
Verificação e manutenção das redes elétrica e hidráulica	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Manutenção e reparos nos armários/estantes e guarda roupas	R\$4.000,00	R\$4.000,00



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

Troca das Fechaduras dos banheiros	R\$600,00	R\$600,00
Utensílios de cozinha	R\$1500,00	R\$1500,00
Manutenção e reparos nos computadores e impressoras	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Troca da Porta externa e instalação de fechadura	R\$900,00	R\$900,00
Reparo das grades internas, instalação de fechaduras	R\$1.100,00	R\$1.100,00
Instalação de lâmpadas de LED	R\$1.300,00	R\$1.300,00
TOTAL		R\$25.000,00

8. CONTRAPARTIDAS EM BENS

Descrição de cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Vídeo Game	uni	01	R\$800,00	R\$800,00
Refrigerador	uni	01	R\$600,00	R\$600,00
Impressoras	uni	01	R\$900,00	R\$900,00
Tanquinho de lavar roupas	uni	01	R\$250,00	R\$250,00
Máquina de lavar roupas	uni	01	R\$700,00	R\$700,00
Monitor Samsung	uni	01	R\$300,00	R\$300,00
CPU LG	uni	01	R\$400,00	R\$400,00
Monitor Philips	uni	01	R\$300,00	R\$300,00
CPU	uni	01	R\$400,00	R\$400,00
Freezer	uni	02	R\$800,00	R\$1600,00
Mesa Plástica	uni	02	R\$60,00	R\$120,00



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

Cadeiras plásticas	uni	11	R\$30,00	R\$330,00
Estante quarto	uni	01	R\$200,00	R\$200,00
Cama Madeira pequena	uni	02	R\$150,00	R\$300,00
Berço	uni	05	R\$200,00	R\$1000,00
Mesa de madeira grande	uni	02	R\$200,00	R\$400,00
Aparelho DVD	uni	01	R\$150,00	R\$150,00
Conjunto de sofá	uni	01	R\$2000,00	R\$2000,00
TV LCD 32"	uni	01	R\$1400,00	R\$1400,00
Computadores completos	uni	03	R\$800,00	R\$2400,00
Microondas	uni	01	R\$300,00	R\$300,00
Fogão Industrial	uni	02	R\$600,00	R\$1200,00
TOTAL				R\$16.050,00



8.1. CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS

Descrição de cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				RS0,00

9-QUADRO DE DESEMBOLSO

Parcelas	Verba de Implantação	Custos diretos e Indiretos	Contrapartida de Bens	Contrapartida em Serviços
Parcela Única	R\$25.000,00			
1ª		R\$ 86.571,43		
2ª		R\$ 86.571,43		
3ª		R\$ 86.571,43		
4ª		R\$ 86.571,43		
5ª		R\$ 86.571,43		
6ª		R\$ 86.571,43		
Total	RS25.000,00	RS 519.428,58		RS0,00

Obs: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término no exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 06 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.



10 — INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nos termos do parágrafo 29 do inciso I, do artigo 15 da Portaria 8/SMADS/2017.

- Constituir-se como pólo de referência, coordenação e articulação da Proteção Social Especial, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social às famílias e indivíduos com seus direitos violados;
- Identificar e encaminhar demandas aos serviços a ele referenciados;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento;
- Articulação efetiva na referência e contra referência para a excelência do trabalho desenvolvido, com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de garantia de direitos e os serviços da rede socioassistencial;
- Capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços de proteção especial de média complexidade;
- Articulação e participação permanente em redes de defesa, garantia e promoção dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família;
- Articulação com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações da proteção social especial;
- Oferecer suporte técnico aos serviços de proteção social especial de média complexidade a ele referenciado.
- Relatórios avaliativos da gestão, Equipe Técnica e Orientadores;
- Registros Fotográficos;
- Acompanhamento e avaliação da vida educacional com destaque na frequência e aproveitamento escolar;
- Participação nas ações educativas e sociais;
- Melhoria nas relações socioafetivas e familiares;



CAPACIDADE E DISPOSIÇÃO DE MANTER RELAÇÃO DE REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA ENTRE O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E AS VAGAS DO SERVIÇO CONVENIADO, DE FORMA A OPERAR SUAS AÇÕES INTEGRADAS EM REDE E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS.

O serviço estará em permanente articulação com o Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS, objetivando a observância a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado, mensalmente, quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

INSERÇÃO NO TERRITÓRIO TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA

O Serviço de Acolhimento e Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersectorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Muito embora a Organização Celebrante não tem experiência específica no território de Cidade Ademar, tem ampla experiência e trabalho em rede no conjunto das Organizações da Cidade de São Paulo como um todo, por conta de sua atuação e protagonização junto ao FORUM DA ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, ao COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo, em sentido de viabilizar o trabalho em rede.

- A Expertize e a experiências que a Instituição construiu ao longo de 25 anos de trabalho no Território do M'Boi Mirim no bairro do Jardim São Luiz e Campo Limpo
- As articulações com a Comunidade local, notadamente os Líderes Comunitários e o empresariado da Região.
- A Organização conta com parcerias que serão estendidas ao Território de Cidade Ademar:
 - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar (Banco de Alimentos);
 - Secretaria Municipal de Educação; (formações profissionais)
 - Fundação Brasil Campeão; (fomento à leitura)
 - IMASUS – Instituto de Meio Ambiente Sustentável (formação na área de educação ambiental e sustentabilidade)
 - ICIS – Instituto de Capacitação e Inclusão Social (inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidades e inserção no mercado de trabalho)
 - ALFASOL – Alfabetização Solidária (formação de jovens em cursos de técnicas administrativas)



- Associação Brasileira de Reciclagem e Assistência em Homeopatia (ABRAH) (Apoiadores e Financiadores do Projeto Fofinhos e Saudáveis de combate a desnutrição materno/infantil)
 - Associação Abrigo Brasil (Organização Internacional de Apoio e fomento de ações sociais da Rainha da Paz)
 - Rotary Clube
 - Estrutécnica Indústria e Comércio LTDA (Incentivadores e apoiadores de projetos sociais)
 - Janssen-Cilag do Brasil (Indústria Farmacêutica que apóia os projeto educacionais e sociais da Organização)
 - Associação dos Funcionários do Banco do Brasil
 - SESC - Serviço Social do Comércio (Programa Mesa Brasil)
 - Lojas Lupo (Incentivadores a apoiadores dos projetos sociais da Organização)
 - Barbosa & Silva – Advogados Associados (Assessoria e Consultoria Jurídica)
 - Centro Universitário Ítalo Brasileiro (estagiários de Serviço Social).
 - Centro Universitário Nove de Julho- UNINOVE (Estagiário de Serviço Social).
-
- Capacidade e disposição de manter relação de referência/contra-referência entre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e as vagas dos serviços conveniados, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários;
 - Capacidade da organização de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniado;
 - Capacidade de realizar parcerias com a iniciativa privada, terceiro setor, universidades entre outros na gestão do serviço;



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo- SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5819-5513 OU 5819-8984 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

DISPOSIÇÃO PARA GARANTIR O CARÁTER PÚBLICO DA PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO E NA ATENÇÃO AO USUÁRIO.

A Organização Social Celebrante garantirá a parceria com SMADS/CREAS com os logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela Organização, tais como: folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias, conforme as legislações vigentes.

Divulgação dos direitos socioassistenciais, divulgação do serviço nas reuniões e na Comunidade.

Manter afixada no imóvel placa de identificação do serviço, conforme as normas da PMSP/SMADS.

São Paulo, 28 de Novembro de 2017



MARIA REGINA GONÇALVES SIGAKI

Presidenta